



Festa de Sant'Anna

— 279 anos de Fé, Amor e Tradição —



17 a 28 Julho 2019

SHOWS • FESTIVIDADES

Igreja de Sant'Anna
Armação dos Búzios

REALIZAÇÃO:



PARÓQUIA DE SANT'ANNA
E SANTA RITA DE CÁSSIA
BÚZIOS - RJ

FESTEIROS DA
PADROEIRA 2019



BÚZIOS
PREFEITURA

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****PREFEITO**
*André Granado Nogueira da Gama***VICE-PREFEITO**
*Carlos Henriques Pinto Gomes***ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****Chefia de Gabinete**
Robson Mota do Livramento**Secretaria do Mar, Ordenamento
Náutico e Pesca****Secretario de Governo e Fazenda**
Leonardo Machado Rodrigues**Secretaria de Obras e Saneamento**
Akihiro Sumavielle TokudaSecretaria de Administração
Messias Carvalho da SilvaSecretaria de Segurança Pública
Geraldo Barreiro Borges – interino**Controladoria Geral**
Rosenildo Avelar de
Araújo – interino**Secretaria de Planejamento e Projetos**
Octavio Raja Gabaglia - interino**Procuradoria Geral**
Roseli Alonso Borges**Secretaria de Serviços Públicos**
Geraldo Barreiro Borges**Secretaria de Desenvolvimento
Social, Trabalho e Renda**
João Carlos Alves de Souza**Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico**
Alexandre Gonçalves de Sousa Verdade**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano**
Octavio Raja Gabaglia**Secretaria de Esporte e Lazer**
Arlison da Conceição Costa**Secretaria de Educação, Ciência
e Tecnologia**
Felipe do Nascimento Lopes**Secretaria de Meio Ambiente**
Fernando Savino Lagoa**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE***Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé***VEREADORES****VICE-PRESIDENTE***Adiel da Silva Vieira***1º SECRETÁRIO***Josué Pereira dos Santos***2º SECRETÁRIO***Valmir Martins de Carvalho**João Carlos Alves de Souza**Gladys Pereira Rodrigues Nunes**Miguel Pereira de Souza**Nilton Cesar Alves de Almeida**João Carlos Souza dos Anjos***BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Estrada da Usina, nº 600 - Centro
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000
Tiragem: 1.800 exemplares
Periodicidade: Semanal

Impressão: GRÁFICA DIGRAPEL | (28) 3322-2299 | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico por meio de inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, a favor da empresa Mumuzinho Representações Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.241.974/0001-34, referente à Contratação da produção e participação artística do cantor Mumuzinho para atender a Festa da Padroeira da Cidade Sant'ana, no valor total de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Em, 19 de julho de 2019.

ROBSON MOTA DO LIVRAMENTO
Chefe de Gabinete**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****Extrato da Nota de Empenho nº 075****Processo Administrativo nº 11.656/18****Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal der Saúde**Favorecido:** Placidos Comercial ltda**Especificação :** Aquisição de Material de Consumo de clínica Geral odontológica e Ortodontia para atender as unidades de saúde no exercício de 2019**Modalidade de Licitação:** pregão pres. - reg. Preço 032/2018**Fundamentação Legal:** art. 42, lei 10.520/2002**Valor:** R\$ 20.204,25 (vinte e mil, duzentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****Extrato da Nota de Empenho nº 214****Processo Administrativo nº 11.655/18****Unidade Orçamentária:** Fundo Municipal der Saúde**Favorecido:** Rio Meier Com. De mat odonto-hospitalares ltda**Especificação :** Aquisição de Material de Consumo de clínica Geral odontológica e Ortodontia para atender as unidades de saúde no exercício de 2019**Modalidade de Licitação:** pregão pres. - reg. Preço 032/2018**Fundamentação Legal:** art. 42, lei 10.520/2002**Valor:** R\$ 16.156,20 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****Extrato da Nota de Empenho nº 521****Processo Administrativo nº 3810/2019****Unidade Orçamentária:** Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**Favorecido:** Linck Comercio e Serviços Ltda Me**Especificação :** Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação de merenda das unidades escolares da rede municipal no exercício de 2019**Modalidade de Licitação:** pregão pres. - reg. preço**Fundamentação Legal:** art. 42, lei 10.520/2002**Valor:** R\$ 121.159,73 (cento e vinte e um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Extrato da Nota de Empenho n° 522
Processo Administrativo n° 3810/2019
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Favorecido: Linck Comercio e Serviços Ltda Me
Especificação: Aquisição de gêneros alimentícios para a preparação de merenda das unidades escolares da rede municipal no exercício de 2019
Modalidade de Licitação: pregão pres. - reg. preço
Fundamentação Legal: art. 42, lei 10.520/2002
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Processo Administrativo n° 6.620/2019
Extrato do Contrato n.° 057/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Contratada: MOSAICO ROSA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa para realização dos campeonatos de futebol de 2019, Campeonato Master, Sub 09, Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17.
Modalidade de Licitação: Convite
Fundamentação Legal: Art. 22, §3º da Lei n°. 8.666/93.
Prazo: 13 de julho de 2019 ao dia 09 de novembro de 2019.
Valor: R\$ 66.659,00 (sessenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Processo Administrativo n° 4.548/2019
Extrato do Contrato n.° 055/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Contratada: W. M. P. AGENCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA ME
Objeto: Locação de 12 (dozes) ônibus urbanos de 2 a 3 eixos com capacidade de 44 lugares cada.
Modalidade de Licitação: Pregão SRP 007/2018
Fundamentação Legal: Lei n°. 10.520/02.
Prazo: 12 (doze meses).
Valor: R\$ 1.264.004,40 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, quatro reais e quarenta centavos).

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.° 525
Processo Administrativo n.° 4115/2019
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Favorecido: OFFICE SOLUÇÃO EM COM. DE MOVEIS ESCRITORIO EIRELI
Especificação: Aquisição de Móveis Escolares para atender as necessidades da nova creche no bairro de Cem braças.
Modalidade de licitação: Pregão Presencial - Registro de Preço 052/2018
Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002
Valor: R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.024, DE 11 DE JULHO DE 2019

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito nesta data, JOÃO RAFAEL FONTENELES ABREU para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Orçamento e Tesouro constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 11 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.373, DE 16 DE JULHO DE 2019

* Republicada nesta data por incorreções

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 11 de julho de 2019, CÁSSIO HELENO CUNHA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Fazenda, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 16 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.418, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, FLÁVIA DA SILVA SIQUEIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.419, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 11 de julho de 2019, a Portaria nº 1.245, de 15 de julho de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 979, de 15/7/2019, que nomeou JUCIARA TARDELLI DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo em comissão Supervisor II.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.422, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 11 de julho de 2019, a Portaria nº 1.292, de 15 de julho de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 980, de 16/7/2019, que nomeou SÉRGIO VICENTE VIEIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão Oficial de Gabinete I.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.420, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 11 de julho de 2019, a Portaria nº 1.252, de 15 de julho de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 979, de 15/7/2019, que nomeou LARISSA CRISTINA SALLES para exercer o cargo em comissão Oficial de Gabinete I.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.423, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, NILTON DE ALMEIDA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.421, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito, desde 11 de julho de 2019, a Portaria nº 1.292, de 15 de julho de 2019, veiculada no Boletim Oficial nº 980, de 16/7/2019, que nomeou ANA CAROLINA GONÇALVES DE FARIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão Assessor II.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.424, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, DIONEI DE SOUZA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.427, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.428, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ESTER DA ROCHA GOIANO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.425, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, SÉRGIO MURILO QUINTANILHA DA COSTA para exercer o cargo em comissão Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.429, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, AMANDA CARDOSO DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.426, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, JUSSARA GONÇALVES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.430, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, SINIGREI RODRIGUES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.431, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, AGRIMALDINO LIMA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.434, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, ROSILENE DA CONCEIÇÃO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.432, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, EMANOELA PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.435, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, DOUGLAS DA CONCEIÇÃO COSTA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.433, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.436, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, MARCELO RANGEL RAIMUNDO para exercer o cargo em comissão de Gerente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.437, DE 17 DE JULHO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 11 de julho de 2019, JONATAS MARQUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão Supervisor II, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.
CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA CIVIL

Memorando nº 35/2019.

DE: CORREGEDORIA GCMAB
PARA: GASEMUSP

Na qualidade de Corregedor da GCMAB, conforme Decreto 1.206/2019, venho por meio deste, solicitar a publicação por edital do Servidor Luiz Carlos pereira de Amorim Junior, Guarda Municipal, mat. 3997, para que o mesmo compareça a esta comissão permanente e apresente defesa previa no Processo administrativo Disciplinar nº 9861/2018. No prazo de 15 (quinze) dias.

Aproveitando a oportunidade para em cordiais cumprimentos externar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Reginaldo S.C. Von-Held
Corregedor - Decreto 1.206/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, no uso de suas atribuições, convoca os Membros do Conselho do CAE, para a Reunião Extraordinária, que prevista para o dia 24/7/2019, às 9h00.

Local: Escola Municipal Eva Maria Conceição Oliveira. Rua da Assembléia, Travessa 01, Vila Verde, Rasa.

CLÓVIS DA SILVA
Presidente do Conselho do CAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Município de Armação dos Búzios
Estado do Rio de Janeiro

COMUNICADO DO EDITAL CMDCA Nº 01/2019

Divulga lista de candidatos aptos para realização das provas para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar do Município de Armação dos Búzios e informa o local de realização da prova.

A Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Armação dos Búzios, constituída através da Resolução CMDCA nº 01/2019, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital CMDCA nº 01/2019, **TORNA PÚBLICO** a relação de candidatos **APTOS** para a realização das provas em face do processo de escolha para o cargo de Conselheiro(a) Tutelar para o quadriênio de 2020/2023.

Número da Inscrição	Nome	Situação da Inscrição
01.	ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDA
02.	REJANE TAVARES DA SILVA	DEFERIDA
03.	ELIANE DE ALMEIDA FERREIRA	DEFERIDA
04.	TATIANA DE SOUZA SILVEIRA CAMPANÁRIO	DEFERIDA
06.	GLÓRIA DA ROCHA FREITAS	DEFERIDA
08.	JOSÉ CARLOS PORTELA DE SOUZA	DEFERIDA
10.	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	DEFERIDA
11.	JUCILANE ROCHA SOUZA	DEFERIDA
12.	DANIEL BRANCO SILVEIRA	DEFERIDA
13.	SANZIA MARCELA COELHO THEODORO	DEFERIDA
14.	ALINE DANIELLE BRITO XAVIER	DEFERIDA
16.	BERENICE MARIA CORREIA	DEFERIDA
17.	CIRO ROBISON SANTOS	DEFERIDA
19.	IRACEMA BARROSO DE SOUZA MENEZES	DEFERIDA
20.	JHÉSSICA GANDRA CARVALHO	DEFERIDA
21.	CLAUDEIR BORGES RANGEL JUNIOR	DEFERIDA
22.	WALCIBERTO FERNANDES DE LIMA	DEFERIDA
23.	GLISIA MARIA DE JESUS	DEFERIDA
24.	THAMIRIS AFONSO CARVALHO	DEFERIDA
25.	VIVIAN PEREIRA NUNES	DEFERIDA
26.	KATRINE CARNEIRO NOGUEIRA	DEFERIDA

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 4º do artigo 13 do Edital CMDCA nº 01/2019, informa-se que a prova será realizada no auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, em data a ser ainda informada.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

Comissão Especial Eleitoral



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

EXTRATO PRESTAÇÃO DE CONTAS

De acordo com a Deliberação nº 277/2017 do TCE/RJ, solicito a publicação do julgamento parcial da prestação de contas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Búzios CNPJ.: 02.520.735/0001-71, relacionada ao Termo de Fomento nº 01/2018 e seu Termo Aditivo nº 01, por esta entidade recebida no exercício de 2019.

PROCESSO DE PAGAMENTO				PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Parcela	Número	Valor R\$	Data do Pagamento	Número	Data do Processo	Valor R\$	Data da Aprovação
3ª	5110/2019	120.000,00	05/06/2019	6667/2019	13/06/2019	120.000,00	01/07/2019
TOTAL PAGO		120.000,00		TOTAL PAGO		120.000,00	

NOTA EXPLICATIVA:

1- O valor de R\$ 221,08 (duzentos e vinte e um reais e oito centavos) referente a despesas com tarifas bancárias, foi devolvido por meio do documento de Devolução de Valores aos Cofres Públicos (DVCP) conforme comprovante de folha nº 19 e 20.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 179, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7451/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01 de julho de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora PATRICIA DE FARIA COSTA MONETIRO, cargo Professor IB3, contratada, matrícula nº 17990, pelo período de 01/07/2019 a 27/12/2019.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 180, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 6132/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21 de maio de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora BIANCA ALINE CARVALHO DE ANDRADE, cargo Técnico de Enfermagem, estatutária, matrícula nº 12660, pelo período de 21/05/2019 a 16/11/2019.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 177, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 10962/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora MARCIA VICENTE DA SILVA, cargo Professor IB5.4, estatutária, matrícula nº 292, pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2020.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 181, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, a licença sem vencimentos do servidor HERALDO FEIJÓ DE CARVALHO, cargo Médico Cirurgião, estatutário, matrícula nº 11623, surtindo efeitos à partir de 01 de julho de 2019.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 178, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e, de acordo com o disposto no art. 1º, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, c/c a Lei nº 661, de 25/6/2008 e, conforme o disposto no Processo Administrativo nº 7433/2019,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20 de junho de 2019, LICENÇA MATERNIDADE à servidora PATRICIA PEIXOTO DE OLIVEIRA, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 13460, pelo período de 20/06/2019 a 16/12/2019.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 182, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7240/2019,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, a licença sem vencimentos do servidor ALDAIR JOSÉ PEREIRA DA COSTA, cargo Técnico em Contabilidade, estatutário, matrícula nº 3365, surtindo efeitos a partir de 01 de julho de 2019.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 183, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 7338/2019,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLAUDIO MOREIRA PILLAR FILHO, cargo Médico Cirurgião Ortopedista (Urg e Emerg), matrícula nº 11735, estatutário, produzindo efeitos desde 27/06/2019.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 186, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6476/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora SIMONNE MARTINS DE CARVALHO, cargo Professor IA5.2, estatutária, matrícula nº 3634, pelo período de 01/02/2019 a 31/10/2019.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 185, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 3403/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora DENISE GONÇALVES DE JESUS, cargo Professor IB6.3, estatutária, matrícula nº 1201, no período de 02/05/2019 a 31/07/2019.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 187, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4550/2019,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor MOACYR HENRIQUE SOUZA CARVALHO SANTA ROSA, cargo Agente Fiscal de Urbanismo, estatutário, matrícula nº 1660, pelo período de 01/05/2019 a 31/07/2019.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 184, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 15001/2015,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora MATILDE MARIA CORREIA NETA GOULART, cargo Professor IA6.2, estatutária, matrícula nº 3627, pelo período de 01/02/2019 a 31/10/2019.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 188, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 331/2019,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor FREDERICO DOS SANTOS FURTADO, cargo Professor IA5.1, estatutário, matrícula nº 5653, pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2021.

Armação dos Búzios, 18 de Julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 189, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5725/2014,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora MONICA MACHADO NEVES RAMOS, cargo Inspetor Educacional A6.2, estatutário, matrícula nº 2578, pelo período de 01/02/2019 a 31/10/2019.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 192, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4270/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao servidor MARCIO LUIZ DA SILVA ALVES MOURA, cargo GUARDA MUNICIPAL II, estatutário, matrícula nº 14105, pelo período de 15/07/2019 a 14/10/2019.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 190, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto nos arts. 76 e 77, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios) e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 12458/2018,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora TALITA NOGUEIRA SAMARINO DE SOUZA, cargo Professor IA6.2, estatutário, matrícula nº 5650, pelo período de 01/02/2019 a 31/07/2019.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 193, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 5456/2019,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, a servidora DIANA MONTEIRO DE BARROS HEFFER DA COSTA, cargo Agente Controle de Endemias, estatutária, matrícula nº 12600, pelo período de 01/07/2019 a 30/06/2022.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 191, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 79, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4911/2019,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA, cargo Psicólogo 20h, estatutário, matrícula nº 13399, pelo período de 01/04/2019 a 31/03/2021.

Armação dos Búzios, 18 de Julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SECAD Nº 194, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4879/2019,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, a servidora MARNIE MARQUES DA FONSECA, cargo Agente Administrativo, estatutária, matrícula nº 12893, pelo período de 01/05/2019 a 30/04/2022.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Mun. de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5007/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 015/2019
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
DATA DE ABERTURA: 02/08/2019 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Unitário pelo Sistema de Registro de Preços
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal nº 426/2015 e Decreto Municipal nº 1200/2019.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 22/07/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 18 de julho de 2019.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14804/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 016/2019
OBJETO: Aquisição de TVs de Led 32” para atender as Unidades de Saúde do município de Armação dos Búzios.
DATA DE ABERTURA: 05/08/2019 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Unitário
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 1200/19.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 22/07/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 18 de Julho de 2019.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4290/2019
MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 017/2019
OBJETO: Aquisição de material hospitalar para atender ao Hospital Municipal e às Unidades de Saúde.
DATA DE ABERTURA: 06/08/2019 às 10h00.
TIPO: Menor Preço Unitário pelo Sistema de Registro de Preços
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federal nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações e o Decretos Municipais nºs 426/2015 e 1200/19.
RETIRADA DO EDITAL: Será feita na Unidade de Licitação, localizada à Estrada da Usina Velha, nº. 600 - Centro – Armação dos Búzios, a partir de 22/07/2019, mediante a apresentação do contrato social, Procuração ou Credenciamento se for o caso e a cópia da cédula de identidade de quem fará a retirada por Pessoa Jurídica e cópia do documento de identidade para a retirada por Pessoa Física. Caso queira cópia impressa do Edital, trazer uma resma A4. Caso queira cópia digital do Edital, trazer CD virgem.

Armação dos Búzios, 19 de Julho de 2019.

Grazielle Alves Ramalho
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

* Republicado nesta data por incorreções

EDITAL Nº 002/2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, RJ, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº 731, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei Municipal nº 929, de 22 de dezembro de 2011, torna público, pelo presente Edital, as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado para cadastro de reserva de Estagiários de Ensino Médio e Ensino Superior.

1. DO PROCESSO SELETIVO O Processo seletivo será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Armação dos Búzios.

2. DA SELEÇÃO

2.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vaga para estagiário que esteja cursando o Ensino Médio e Ensino Superior, nos cursos áreas de Administração, Direito, Engenharia, Arquitetura, Educação Física, Psicologia, Informática, Pedagogia, Comunicação Social, Publicidade, Serviço Social, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Pública, Gestão Ambiental, Gestão Hospitalar, Comércio Exterior, Engenharia de Petróleo e Gás, Letras, História, Engenharia de Produção, Fisioterapia, Ciências Biológicas, Turismo, Ciência Contábeis, Enfermagem e Nutrição, a serem distribuídas nos órgãos da estrutura administrativa do Município de Armação dos Búzios.

2.2 Serão considerados os seguintes critérios para a seleção de estagiários:

- Ser brasileiro;
- Ter idade mínima de 16 anos, no ato da admissão;
- Residir no Município de Armação dos Búzios;
- Estar cursando o Ensino Médio, matriculado no Colégio Municipal Paulo Freire, Colégio Estadual João de Oliveira Botas ou INEFI (Instituto Educacional de Habilitação Profissional e Formação Integral);
- Estar cursando o Ensino Superior, nos cursos supracitados no item 2.1;

2.3 O Processo Seletivo Simplificado para estagiários será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia de Armação dos Búzios.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

Estagiários de Ensino Médio e Superior: Auxiliar nas diversas atividades inerentes às Secretarias integrantes da estrutura municipal na realização das tarefas diárias.

4. DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA AUXÍLIO

4.1 Ensino Médio

Carga horária de 20 horas semanais - 4 horas diárias - bolsa auxílio no valor de R\$ 400,00

4.2 Ensino Superior

Carga horária de 20 horas semanais - 4 horas diárias - bolsa auxílio no valor de R\$ 998,00

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão efetuadas no período compreendido entre 22 a 25 do mês de julho de 2019, no horário das 10h às 16h, no Espaço Cultural Zanine, localizado na Estrada da Usina, Centro, Armação dos Búzios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

5.4 No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados e com todos os campos preenchidos, sem emendas e/ou rasuras, na forma do Anexo I;
- Currículo para os estudantes de Ensino Superior;
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade (frente e verso); II -CPF; III- Atestado de frequência ou carta de apresentação do curso que está frequentando; IV- Histórico escolar do Ensino Médio e histórico escolar ou documento similar do curso superior frequentado.

5.5 As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia no direito de eliminá-lo, caso comprovada inveracidade nas informações;

5.6 Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.7 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

5.8 Familiar ou representante do estagiário poderão efetuar a inscrição.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia coordenará todo o processo seletivo.

6.2 A seleção se dará por uma única etapa classificatória e eliminatória, pela análise dos documentos apresentados.

6.3 O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

6.4 O resultado será publicado no Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios, no dia 02/08/2019.

6.5 A classificação dos inscritos obedecerá aos critérios:

Ensino médio: melhor desempenho escolar.

Ensino superior: análise curricular.

6.6 Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o cadastro de reserva de estagiários de Ensino Médio e Ensino Superior.

6.7 Após a divulgação da classificação, o candidato que se sentir prejudicado, poderá entrar com recurso junto à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no dia 06/08/2019, até as 17 horas, apresentando justificativa por escrito.

6.8 A publicação do resultado final será no dia 09/08/2019, no Boletim Oficial do Município de Armação dos Búzios.

6.9 A contratação acontecerá conforme a necessidade de cada órgão integrante da estrutura administrativa do Município, conforme a disponibilidade do candidato.

7. DA ESCOLHA DE VAGAS

7.1 A Secretaria Municipal de Administração fará contato telefônico, devendo o candidato se apresentar para entrevista no local e horário agendado. Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário determinado para a escolha de vaga irão para o final da lista de acordo com sua classificação;

7.2. O candidato deverá escolher pessoalmente a sua vaga, não podendo ser por meio de procuração;

7.3. Caso o candidato não escolha a vaga para a qual foi chamado, permanecerá na mesma colocação na sua lista de classificação.

7.4 O candidato que escolher vaga e desistir da mesma será eliminado da listagem de classificação de escolha de vaga deste processo seletivo, podendo apenas participar de um novo processo seletivo.

8. DA RESCISÃO DE CONTRATO

8.1 O contrato poderá ser rescindido nas seguintes situações:

- Havendo interesse de ambas as partes;
- Em caso de o estagiário faltar 02 (duas) vezes no mês sem justificativa;
- Se a frequência escolar estiver inferior a 75% no mês.
- Se o estagiário não cumprir com suas responsabilidades, não cumprir com seu horário de estágio, usar indevidamente o celular e caso seu perfil não seja compatível com as exigências das atividades.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato que no ato da inscrição ou admissão prestar declarações falsas ou inexatas, ou apresentar documentos adulterados ou falsos, terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes e será impedido de participar de novas inscrições;

9.2 O candidato deverá manter seu cadastro atualizado para eventuais comunicados sobre o processo seletivo;

9.3 Não havendo candidatos inscritos, a Secretaria Municipal de Administração poderá realizar novo processo seletivo;

9.4 Havendo a necessidade de contratação, a Secretaria Municipal de Administração poderá efetuar o chamamento dos candidatos do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.5 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada como o presente processo de seleção é o da Comarca de Armação dos Búzios, Rio de Janeiro.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

9.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 17 de julho de 2019.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____ Idade: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____

Telefones para contato: () _____

E-mail: _____

Dados Escolares: Escola/Faculdade:

Série/Período: _____ Turno: _____

Armação dos Búzios,.....dede 2019.

Assinatura: _____